



PORTARIA TRT GDG Nº 364/2018
(PROTOCOLO TRT Nº 10.828/2018)

João Pessoa/PB, 25 de julho de 2018.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 457/2017, de 19 de dezembro de 2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013,

RESOLVE

I - Autorizar o deslocamento do servidor **EDUARDO JORGE FEITOSA GUEDES PEREIRA**, Coordenador da Central Regional de Efetividade, matrícula nº 245026046, da cidade de João Pessoa/PB a cidade de Campina Grande/PB, no dia 26/07/2018, com retorno previsto para o mesmo dia.

O referido servidor irá participar de reunião com os Diretores das Varas do Trabalho de Campina Grande para alinhamento dos procedimentos relativos à designação de audiências de conciliação e pagamento dos processos do *Campinense Futebol Clube*, que serão realizadas no período de 06 a 10.08.2018, conforme autorização constante do PROTOCOLO TRT Nº 111-0039/2018.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido servidor, para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no ATO TRT GP nº 049/2017.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13.

(assinado eletronicamente)
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL
Diretor-Geral Substituto